



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 179/2021/DAO

Pelotas, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo Vereador Michel Escalante, o qual requer informações referentes ao contrato de prestação de serviço da empresa SERSUL (prot. Câmara 4528/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI (02 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

Pelotas, 24 de junho de 2021.

Pedido de Informação 000131/2021

A Câmara Municipal de Pelotas-RS

Vereador Michel Escalante (Promove)

Em resposta ao Ofício encaminhado a esta Secretaria, vimos por meio deste esclarecer o que segue:

O serviço de limpeza na Zona Urbana e Rural do Município de Pelotas, prestado pela empresa Sersul, é realizado baseado no contrato administrativo 146/2018, onde todas as equipes trabalham por ordem de serviço emitidas por esta Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura -SSUI, não podendo fugir dos valores e metragens ali previstas.

Conforme o extrato do CAGED anexo a documentação da última nota fiscal apresentada pela empresa Sersul, a mesma, possui atualmente 250 (duzentos e cinquenta) funcionários contratados e mais 31(trinta e um) operadores de máquina mecanizadas, entre eles retroescavadeira, caçambas, tratores poliguindastes e motoristas de vans/ônibus/kombi.

No Projeto Básico do Contrato 146/2018, encontramos a descrição de cada serviço, bem como as respectivas metragens contratadas e o cálculo da execução de cada serviço, quais sejam:

- Varrição manual, varrição mecânica, drenagem, pintura de meios-fios, limpeza urbana noturna e limpeza urbana diurna são medidos por km executado e pago por medição linear.
- Os serviços de manutenção de praças, rótulas e canteiros, bem como a limpeza do calçadão e área de convivência, são pagos por dia trabalhado.
- As solicitações de retirada de entulho são pagas por carga.
- O roçado manual, roçado mecânico e limpeza da praia é pago por metros quadrados.

No que se refere ao questionamento correspondente ao número geral de equipamentos que a empresa possui, conforme descrição abaixo, a Sersul dispõe para execução dos serviços os seguintes maquinários:

- 16 (Dezesseis) Caçambas truck
- 04 (quatro) Tratores
- 03 (três) Tratores capinadeira
- 14 (quatorze) Retroescavadeiras
- 03 (Três) Poliguindaste duplo
- 40 (quarenta) caixas coletoras
- 01 (um) Caminhão Varredor
- 11 (onze) van/ônibus/kombis
- 01 (um) caminhão
- 01 (um) Sandero / Administração
- 01 (um) Uno / Administração
- 02 (duas) Camionete Saveiro
- 01 Limpadora de Praia
- 01 (um) Trator Bobcat
- 06 (seis) reboques com banheiros químicos
- 80 (oitenta) máquinas costais (roçadeira)
- 04 (quatro) sopradores

A Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura coloca-se sempre a disposição para dirimir qualquer dúvida de contratos a ela ligados.

Esperamos ter sanado as dúvidas desta Câmara de Vereadores, a pedido do Gabinete do Vereador Michel Escalante (Promove), referente ao Contrato Administrativo com a prestadora de serviço Sersul.

Atenciosamente.



Fábio Suanes
Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Fábio Suanes
Secretário de Serviços Urbanos
e Infraestrutura
Matrícula 40238